

PROTOCOLO

É CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO ENTRE :

Danefisio, Clínica e Domicílio , pessoa colectiva 509 267 920 com sede na Rua João D' Horta, nº 106 Fracção E e F, cidade da Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, Açores representada neste Protocolo por David Oliveira, Gerente, na qualidade de primeira Outorgante

E

Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha , pessoa colectiva 512 093 946 sede na Rua Direita do Pilar, nº 200, Pilar da Bretanha, representada neste protocolo por Duarte Manuel Luzia Carvalho, Presidente de Junta Freguesia do Pilar da Bretanha, na qualidade de Segunda Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes :

CLÁUSULA 1ª

(objecto)

O presente protocolo tem por objecto estabelecer as formas de cooperação entre as partes, tendo por objectivo garantir condições especiais aos Membros do "Grupo de Idosos" da Segunda Outorgante.

CLÁUSULA 2ª

(âmbito)

As condições especiais e benefícios serão obtidos no âmbito dos serviços promovidos pela Danefisio, incluindo domicilio e clinica, no âmbito da Medicina Física, Fisioterapia e Terapia da Fala.

CLAÚSULA 3ª

(condições)

A primeira outorgante compromete-se a garantir as seguintes condições especiais à Segunda Outorgante :

- 1ª Consulta de Fisiatria (Clínica ou Domicílio) - **20 % desconto**
- Tratamento de Fisioterapia (Clínica ou Domicílio) - **20 % desconto**
- Tratamento de Terapia da Fala (Clínica ou Domicílio) - **20 % desconto**
- Sessão de R.P.G. (Reeducação Postural Global) - **20 % desconto**

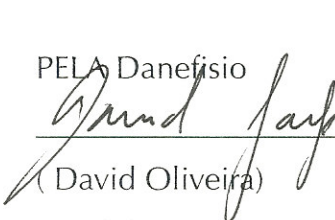
Para usufruir das condições especiais estabelecidas neste Protocolo é necessária a apresentação de comprovativo da condição de membro para que este possa usufruir do respectivo protocolo.

CLAÚSULA 4ª

(período de vigência)

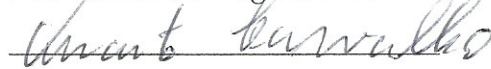
Este protocolo é válido por um ano contado a partir da data de assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, desde que nenhuma das partes manifeste interesse em cessar o acordo, com antecedência de 30 dias em relação à data de terminus, mediante o envio de carta registada ou email com aviso e notificação de recepção.

PELA DaneFisio


(David Oliveira)

DaneFisio
Fisioterapia ao domicílio Lda
A Gerência

PELA Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha



(Duarte Manuel Luzia Carvalho)

11 de Março de 2015